



MEMORIAL DESCRITIVO DE ACABAMENTOS E CONSTRUÇÃO

LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA E MÍDIAS EDUCACIONAIS

LABTIME

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

RAZÃO SOCIAL/ATIVIDADE: Universidade Federal de Goiás/Atividade: ensino, pesquisa e extensão.

CNPJ: 01.567.601/0001-43

TELEFONE: (62) 3521-1344

ENDEREÇO: Edifício do Labtime, Alameda Palmeiras, Campus Samambaia, caixa postal 24248, Chácaras Califórnia, CEP 74690-970, Goiânia, GO

RESPONSÁVEL LEGAL: Gilson Oliveira Barreto

AUTOR DO PROJETO/Nº DO CONSELHO: Frederico Netto Guerra / Registro CAU A31097-2D/DF

CPF: 57980233115

OBJETIVO SOCIAL: Desenvolver soluções com o uso da tecnologia para o ensino, interação entre usuários, acesso a conteúdos entre outras.

Este projeto é uma ampliação do edifício do Laboratório de Tecnologia e Mídias Educacionais - Labtime, da Universidade Federal de Goiás - UFG, que consiste em construir um galpão/estúdio/salão incrustado no pátio semi-interno localizado entre os blocos frontal e de fundo da edificação, ficando à esquerda da passarela que liga os dois blocos e entre o estúdio de gravação maior, a copa e este corredor/passarela.

Esta nova construção se estende até as paredes limítrofes do pátio para alcançar as dimensões mínimas necessárias para o funcionamento deste novo estúdio, que é de 16 metros longitudinalmente por 7 metros transversalmente. Limitando-se ao norte com as paredes externas do estúdio existente, a leste pela vedação da passarela/corredor existente, ao sul com a copa e a oeste pelo muro de proteção externo, fechando a passagem lateral externa do lado esquerdo do edifício para os fundos.

O acesso para a nova sala se dará à esquerda do corredor/passarela existente, através de uma porta dupla convencional de madeira com 1,2 metros de largura. Sua cobertura será com telha termo acústica embutida, sem beirais e entre as platibandas de alvenaria, seguindo a tipologia da construção existente. Este telhado será apoiado em uma estrutura metálica de chapa dobrada, chumbada nas alvenarias limítrofes existentes e recém



construídas e com calha e rufos em zinco. 3 buzinotes serão instalados ao fundo da nova construção para escoar as águas pluviais.

Devido às funções a serem exercidas no estúdio, não houve necessidade de iluminação e ventilação naturais, sendo que a ventilação se dará através da instalação de aparelhos de ar condicionado tipo “Split” e a iluminação se dará através de “spots” de luz direcionados, com fecho, iluminância, luminância, intensidade luminosa, fluxo luminoso e outras características técnicas de iluminação a serem definidas pelos próprios técnicos e docentes do laboratório e da Universidade.

O teto será em placas de forro mineral quadrangulares (625 x 625 cm) e com recheio de aproximadamente 5 cm de espessura de lã de pet ou lã de rocha. Sob este forro, até a metade da área, cerca de 8 m e comprimento, deverá ser instalada uma grelha metálica em chapa dobrada, com a malha de 1 x 1 m para a instalação das luminárias e outros equipamentos de som e iluminação. O forro mineral deverá ser instalado à uma altura de 4,8 m do piso e a grelha à altura de 4,5 m do piso.

O revestimento vertical interno deverá ser com placas de gesso acartonadas distantes 5 cm da alvenaria e recheadas com lã de pet ou lã de rocha. Não deverá haver quinas, devendo elas serem abauladas tanto no sentido vertical, quanto no sentido horizontal. Outras placas e equipamentos de controle acústico serão fornecidos e instalados pelo laboratório.

O piso deverá ser em granitina polida na cor natural, juntas plásticas a cada 1 metro e sem rodapé. A pintura interna dos painéis em gesso deverá ser com tinta acrílica na cor verde “Greenery” e fornecida pelo laboratório e a pintura da alvenaria deverá ser com tinta acrílica sobre reboco na cor branco neve.

O revestimento da alvenaria externa deverá ser com chapisco, emboço e acabamento com massa impermeabilizante média para grossa.

Goiânia, 19 de outubro de 2021

Responsável Técnico: Gilson Oliveira Barreto

Autor do Projeto: Frederico Netto Guerra
Arquiteto e Urbanista CAU A31097-2D/DF
CPF: 579.802.331-15